

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 1110-2023 - LICENÇA PRÊMIO RAFAEL GUARIENTI

**PORTARIA Nº 1.110/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

**CONSIDERANDO** o artigo 143, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, que faculta o fracionamento do gozo do benefício em até 03 períodos;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 3.617/2023, Secretaria de Saúde

**CONSIDERANDO** a interrupção de licença prêmio efetuados pelas Portarias 705/2020 e 114/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade de 19 (dezenove) dias ao servidor Rafael Guarienti, matrícula funcional nº 990-3, ocupante do cargo de Motorista, referente ao quinquênio aquisitivo de **03 de abril de 2006 a 02 de abril de 2011**, durante o período de **11 de setembro a 29 de setembro de 2023**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:035EF3DB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2023. Edição 2853

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>